



PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I.B.G.E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

CENSO INDUSTRIAL

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL - 1950

INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS

QUESTIONÁRIO ESPECIAL C. I. - 3.14

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que se individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

Form with fields: Nº DO SETOR, Nº DO QUESTIONÁRIO, CARIMBO, REFERÊNCIA, MODELO(S).

Form with fields: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, MUNICÍPIO, ZONA, LOCALIDADE, BAIRRO, SITUAÇÃO, LOGRADOURO, RECENSEADOR Nº.

RESUMO DAS DECLARAÇÕES - (A ser preenchido pelo Recenseador)

Table with 4 columns: CONST. JURÍDICA (q. 1), RAMO PRINCIPAL (q. 2), CAPITAL REALIZADO (q. 8 ou 14), CAPITAL APLICADO (q. 34).

Table with 6 columns: RAMO PRINCIPAL (q. 1/1), CAP. APLICADO (q. 47), Ad. (q. 71), Op. (q. 74), Total (q. 78), M. Op. (q. 89-b).

Table with 4 columns: SALÁRIOS (Operários (q. 83), Total (q. 85)), MAT. PRIMAS (q. 104), COMB. E LUB. (q. 120), MAT. EMBALAGEM (q. 108).

Table with 4 columns: EN. ELÉTRICA (q. 122-b), PRODUÇÃO (q. 213), SERV. A TERCEIROS (q. 222).

VERIFICADO - O AGENTE MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA

INSTRUÇÕES GERAIS

Não preencher o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo

- 1. Este questionário deve ser respondido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à empresa ou ao estabelecimento.
2. É destinado ao recenseamento das empresas e estabelecimentos que exploram a indústria de carnes...
3. As informações deverão basear-se na escrituração da empresa ou do estabelecimento.
4. Sempre que o estabelecimento explorar dois ou mais ramos industriais no mesmo endereço...
5. O questionário está dividido em duas partes: empresa e estabelecimento.
6. Como a empresa pode possuir um, dois ou mais estabelecimentos, chama-se atenção para as seguintes ocorrências possíveis:
7. As respostas às indagações relativas ao ano de 1949 devem corresponder às atividades da empresa...
8. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.
9. Sendo insuficiente o espaço para a resposta, conclua-se a declaração na parte do questionário reservada às "Informações Complementares".
10. Não devem ser utilizados pelo informante os espaços subordinados ao título "Para uso do Órgão Central".

A - DADOS GERAIS DA EMPRESA (Em 1.º de janeiro de 1950)

Antes de preencher o presente capítulo, ler com atenção os itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

Form with fields: Nome da empresa, Firma ou razão social, Endereço, Constituição jurídica, Ramos industriais explorados, N.º de estabelecimentos pertencentes à empresa.

Table with 3 columns: NOME DO ESTABELECIMENTO, ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE

Se insuficiente o espaço acima, concluir a relação na parte reservada a "Informações Complementares", obedecendo à ordem estabelecida no quadro.

4. Ano da fundação da empresa

Capital realizado

SENDO FIRMA INDIVIDUAL, SOCIEDADE EM NOME COLETIVO, EM COMANDITA SIMPLES OU DE CAPITAL E INDUSTRIAL, DECLARAR:

Table with 4 columns: PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS, Nº DE PESSOAS, CAPITAL REALIZADO (Cr\$), PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. - 11

DECLARAR AINDA, COM REFERÊNCIA AO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS ESTRANGEIROS:

Table with 3 columns: NACIONALIDADE, Nº DE PESSOAS, CAPITAL REALIZADO (Cr\$)

SENDO SOCIEDADE ANÔNIMA, POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COOPERATIVA OU OUTRA, DECLARAR:

Table with 4 columns: CAPITAL NOMINAL, CAPITAL REALIZADO, FUNDO DE RESERVA

Table with 6 columns: Nº DO QUESTIONÁRIO, C. JURÍDICA, RAMO, Nº DE ESTABEL., AT. SUPL., A. FUND., GR. CAP.

B - DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Ver itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

Form with fields: Nome do estabelecimento, Endereço, É este o único estabelecimento que a empresa possui?, Principal ramo da indústria de carnes explorado, Ramos acessórios ou secundários, O estabelecimento exportou sem intermediários para o exterior, em 1949?, O estabelecimento vendeu diretamente ao consumidor, em 1949?, O estabelecimento está instalado em imóveis, ou locais, alugados ou próprios?, O estabelecimento utiliza máquinas ou instalações arrendadas?, Se o estabelecimento foi instalado em 1940, ou depois, informar o mês e o ano., Se o estabelecimento estiver instalado em local diferente da sede da empresa, declarar, com referência a esta: Firma ou razão social, Endereço, Constituição jurídica, Principal atividade da empresa.

C - CAPITAIS APLICADOS (Em 1.º de janeiro de 1950)

Declarar o valor real dos bens utilizados, sem levar em consideração depreciações que os tenham reduzido a valores inferiores aos que, em condições normais, se obtêm pela sua venda. For esse caso, os valores declarados podem diferir dos constantes da escrituração da empresa ou do estabelecimento. Ocupando a empresa ou o estabelecimento apenas parte do terreno, ou do edifício, declarar somente o valor da área ocupada.

Table with 3 columns: BENS PRÓPRIOS, VALOR, PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 13

ESTABELECIMENTO

Relacionar nesta parte os bens de utilização exclusiva deste estabelecimento. Ver itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

Table with 3 columns: BENS PRÓPRIOS, VALOR, PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. - 21

Table with 9 columns: Nº DO QUESTIONÁRIO, C. JUR., RAMO, A. INST., C. A., F. M., P. O., OP., AT., V. P.

D - FÓRÇA MOTRIZ (Em 1.º de janeiro de 1950)

Informar o equipamento instalado, inclusive o de reserva.

Table with 4 columns: Q. Nº DE CALDEIRAS DESTINADAS À PRODUÇÃO DE VAPOR, Q. MÁQUINAS A VAPOR, Q. TURBINAS A VAPOR, Q. RODAS E TURBINAS HIDRÁULICAS, Q. MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA, Q. MOTORES PRIMÁRIOS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Q. MÁQUINAS A VAPOR, Q. TURBINAS A VAPOR, Q. RODAS E TURBINAS HIDRÁULICAS, Q. MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA, Q. GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, Q. GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA (DÍNAMOS), Q. ALTERNADORES, Q. MOTORES ELÉTRICOS, Q. ALIMENTADOS COM ENERGIA GERADA NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO, Q. ALIMENTADOS COM ENERGIA DE OUTROS ESTABELECIMENTOS, Q. MOTORES DE RESERVA, Q. MOTORES PRIMÁRIOS, Q. MOTORES ELÉTRICOS, Q. GERADORES DE RESERVA, Q. GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA (DÍNAMOS), Q. ALTERNADORES.

E - PESSOAL OCUPADO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios, ocupados de forma permanente, e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal. Os guarda-freios, desmanheiros, advogados, médicos, etc. só serão incluídos se considerados empregados da empresa ou do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial. Contar cada pessoa uma só vez, registrando-a em resposta ao quesito que corresponder a sua principal atividade.

Table with 4 columns: EMPRESA, HOMENS, MULHERES, TOTAL, PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 14

Havendo operários, em 1.º de janeiro de 1950, ocupados apenas parcialmente, isto é, por espaço de tempo inferior ao horário normal (já incluídos no total do quesito 76), declarar quantos. Não considerar como normais os horários de mestres, aprendizes e pessoas ocupadas em atividades industriais.

Havendo pessoas da família do proprietário ou de sócios ocupadas no estabelecimento, sem remuneração, em 1.º de janeiro de 1950 (já incluídas nas discriminações anteriores), declarar:

